



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 580/06, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dá denominação a Ponte sobre o Rio Quebrangulinho e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu. Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

:Art. 1º - Fica denominada de Pecuaristas Marcelo Fernandes de Albuquerque e Ricardo Henrique de Barros Lima, a Ponte sobre o Rio Quebrangulinho, localizada nas Casinhas, Comunidade de Barro Vermelho, Zona Rural deste Município, cuja placa comemorativa conterà o seguinte:

PONTE PECUARISTAS MARCELO FERNANDES DE ALBUQUERQUE E
RICARDO HENRIQUE DE BARROS LIMA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo – AL, em 22 de dezembro de 2006, 134º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal